**R E Q U E R I M E N T O Nº. 356**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/05/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A saúde pública é maior pauta de políticas públicas desde o momento que os Estados declararam calamidade e emergência, em decorrência da pandemia da Covid-19.

O municipio de Botucatu ganhou destaque nacional e internacional nessa agenda, por tratar-se de um centro de referência em pesquisa em saúde humana, coletiva e pública, no entanto, a saúde não é realizada apenas pelos grandes pesquisadores, médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, vale ressaltar a importância do trabalho dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

O agente comunitário e os agentes de combate as endemias tem uma função essencial dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) e da comunidade local, pois, o trabalho destes profissionais está atrelado ao levantamento, acompanhamento e monitoramento de saúde da comunidade, eles estão diretamente em contatos com pessoas com as mais diferentes enfermidades e expostas a contrair qualquer tipo doença.

É sabido, que o está tramitando na Câmara dos Deputados através do Projeto de Lei 1402/2020, que concede adicional de insalubridade em grau máximo aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias que atuem na prevenção e no combate do novo coronavírus.

A alteração da Lei dos Agentes Comunitários de Saúde fixa esse adicional em 40%, 20% ou 10% do salário mínimo da região, conforme as atividades se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo de insalubridade.

Ao considerar que assessorar é propor melhorias contínuas na vida das pessoas que fomentam e realizam as políticas públicas em prol da comunidade, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** eoSecretário de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de conceder adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Combate às Endemias que atuam no município de Botucatu, conforme Projeto de Lei 1402/2020, que tramita na esfera federal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de maio de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB